



EDITAL Nº 13/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 02 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.005052/2020-77

DOCUMENTO SEI Nº 0930380

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública por meio deste Edital a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do **PROCESSO SELETIVO 2020/2** referentes ao Edital 11/2020/REIT-CEA/IFRO de 29 de Abril de 2020, para Cursos de Graduação na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com ingresso no 2º semestre de 2020, altera o Cronograma e dispõe sobre remanejamento e ACRÉSCIMO de vagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo IFRO/2020/2 - PS/IFRO/2020-2 está a cargo da Coordenação de Exames e Admissão - CEA, nomeada pelo Reitor por meio da Portaria nº 313 de 20 de Fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 37, 21 de Fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 29, atualizada pela Portaria nº 741 de 22 de Abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 79 em 27 de Abril de 2020, Seção 2, pág 20.

1.2. Caberá a esta Coordenação de Exames e Admissão - CEA a responsabilidade de coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização do referido Processo Seletivo.

1.3. Os Cursos de Graduação, ofertados no Processo Seletivo 2020/2, públicos e gratuitos, serão realizados no sistema de ensino a distância e têm como requisito para ingresso ter concluído, impreterivelmente, sem dependências, o Ensino Médio até a data da matrícula e ter participado de pelo menos uma das últimas 10 (dez) edições do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

1.4. O candidato poderá obter informações e detalhamento sobre os cursos ofertados no Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital, e está disponibilizado no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>. É de inteira responsabilidade do candidato a sua leitura na íntegra.

1.5. O Processo Seletivo 2020/2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

1.6. Para a matrícula nos Cursos de Graduação EaD, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido APROVADO, sem dependências, no Ensino Médio, comprovado por meio do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola ou possua outra forma de autenticação) entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus* ou polo para o qual se inscreveu.

1.7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO não enviará, para acompanhamento do cronograma do PS/IFRO/2020-2, comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, telefone, correio, SMS e/ou WhatsApp® sendo de sua exclusiva responsabilidade a leitura do Edital, dos Anexos e do Manual do Candidato, referente ao certame. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre o PS/IFRO/2020-2 por meio da forma descrita no subitem 1.4 deste Edital.

1.8. Apesar da possibilidade de o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO enviar algumas informações por e-mail, é de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao certame no *site* do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, para o acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas estabelecidas neste e nos Editais anteriores, os quais regulamentam o PS/IFRO/2020-2, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações.

1.9. São de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o PS/IFRO/2020-2, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula, acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao certame, no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

1.10. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra, bem como a leitura do Manual do Candidato, é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato a leitura desses, não podendo alegar desconhecimento das informações neles constantes.

2. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E NOVO CRONOGRAMA

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2020/2 ficam PRORROGADAS até 21 de Junho, de acordo com o subitem 13.11 do Edital 11/2020/REIT-CEA/IFRO.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente *online*, no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no período de **4 de Maio a 21 de Junho de 2020**.

2.3. As inscrições encerram-se no dia **21 de Junho de 2020**, precisamente às **23h59min**, observando o horário oficial de Rondônia.

2.4. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Coordenação de Exames e Admissão - CEA, nem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

2.5. O candidato poderá consultar sua inscrição no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>> quantas vezes achar necessário, utilizando seu CPF (necessariamente do candidato e não de terceiros) e data de nascimento completa

2.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição concorrerá SOMENTE com a última inscrição realizada, conforme especificado no subitem 6.9 do Edital 11/2020/REIT-CEA/IFRO

2.7. O cronograma de realização do PS/IFRO/2020-2 encontra-se disposto no Anexo I deste Edital.

3. DO REMANEJAMENTO DAS VAGAS

3.1. As vagas disponibilizadas para os polos que NÃO forem preenchidas poderão ser REMANEJADAS para outros polos e/ou *campi* de acordo com a demandas de inscrições registradas no sistema de inscrições do PS/IFRO/2020-2, em consonância com os subitens 13.10 e 13.12 do

3.2. Ficam acrescidas **160** (cento e sessenta) vagas para o *Campus* Porto Velho Zona Norte sendo, 80 (oitenta) para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e 80 (oitenta) para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na forma detalhada no Anexo II deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado do Processo Seletivo 2020/2 é válido exclusivamente para o 2º semestre de 2020.

4.2. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, será considerado DESISTENTE do certame, perderá a vaga e serão convocados outros candidatos.

4.3. O candidato que efetivar sua matrícula compromete-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFRO. O aluno ingressante que faltar consecutivamente os 15 (quinze) primeiros dias de aula sem uma justificativa, terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga.

4.4. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir do curso deverá assinar o Termo de Desistência junto à Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus*, ou Coordenação do Polo, conforme estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga.

4.5. No caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos não emancipados, o Termo de Desistência deverá ser assinado por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 (dezoito) anos.

4.6. A prestação de informação falsa pelo candidato e/ou seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.

4.7. Os *campi* e polos, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmicos – CRA e Coordenação de Polo, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Coordenação de Exames e Admissão – CEA a realização de tantas convocações quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas, desde que não ultrapassem os primeiros 15 (quinze) dias letivos.

4.8. O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo Processo Seletivo para a complementação das vagas remanescentes.

4.9. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

4.10. O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o PS/IFRO/2020-2, cabendo aos interessados o acesso ao *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

4.11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou Comunicados oficiais que vierem a ser publicados no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, bem como alterações deste Edital, se e /ou quando houver.

4.12. Todo o material relacionado a este certame é de propriedade do IFRO e poderá ser utilizado para fins de pesquisa e produção científica, em conformidade com os princípios éticos.

4.13. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo.

4.14. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus* ou polo para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no Anexo V do Edital 11/2020/REIT-CEA/IFRO

4.15. Este Edital incorporar-se-á ao Edital 11/2020/REIT-CEA/IFRO de 29 de Abril de 2020.

4.16. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Coordenação de Exames e Admissão - CEA.

4.17. É parte integrante deste Edital os seguintes anexos

I - ANEXO I - NOVO Cronograma de Eventos do PS/IFRO/2020-2;

II - ANEXO II - NOVO QUADRO DE VAGAS CURSOS DE GRADUAÇÃO*

*Acrescenta vagas para os cursos do *Campus* Porto Velho Zona Norte, conforme subitem 3.2 deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 02/06/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/06/2020, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930380** e o código CRC **553CDADA**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 13/2020/REIT - CEA/IFRO

ANEXO I

EDITAL 13/REIT-CEA/IFRO DE 2 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I

NOVO CRONOGRAMA DE EVENTOS PS/IFRO/2020/2

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo IFRO 2020/2	29/4/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)	4/5 a 21/6/2020
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição	4/5 a 21/6/2020
Classificação e publicação do Resultado Preliminar	25/6/2020 (após as 18h)
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	26/6 a 29/6/2020
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	3/7/2020 (após as 18h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
Divulgação da convocação em 1ª Chamada	
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA	6/7 a 10/7/2020
Convocação em 2ª chamada, conforme subitem 11.8 deste Edital	14/7/2020 (após as 18h)
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 2ª CHAMADA	17/7 a 20/7/2020
Convocação em 3ª chamada (se houver), conforme subitem 11.8 do Edital 11/2020.	22/7/2020
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 3ª CHAMADA	23/7 a 27/7/2020

ANEXO II

EDITAL 13/REIT-CEA/IFRO DE 2 DE JUNHO DE 2020

ANEXO II - ACRÉSCIMO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS CURSOS DE GRADUAÇÃO

#	CAMPUS / POLO	CURSO	MODALIDADE	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								AMPLA CONCORRÊNCIA			
				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos <i>per capita</i> (mínimo 50%)				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salários mínimos <i>per capita</i> (mínimo 50%)				TOTAL ESCOLA PÚBLICA (65%)	COTAS PcD (5%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (45%)	TOTAL POR CURSO
				COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA		COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA					
				RI-PPI-PcD	RI-PPI	RI-PcD	RI-IE	RS-PPI-PcD	RS-PPI	RS-PcD	RS-IE				
1	POLO ALTA FLORESTA D'OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
2		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
3		Curso Superior de Tecnologia	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20

Nº	POLO	Curso	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
4	POLO ALTO ALEGRE DOS PARECIS	(CST) em Gestão Comercial Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
5	POLO ALTO PARAÍSO	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
6		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
7	POLO BURITIS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
8		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
9	POLO CABIXI	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
10		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
11	POLO CACAULÂNDIA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
12		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
13	POLO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
14		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
15	CAMPUS CACOAL	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
16		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
17	CAMPUS COLORADO D'OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20

18		Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
19	CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
20		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
21	CAMPUS JARU	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
22		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
23	CAMPUS JI-PARANÁ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
24		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
25	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	2	19	2	10	2	19	2	10	66	2	32	100
26		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	2	19	2	10	2	19	2	10	66	2	32	100
27	CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
28		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
29	CAMPUS VILHENA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
30		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
31	POLO CANDEIAS DO JAMARI	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
32		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20

		Pública													
33	POLO CASTANHEIRAS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
34		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
35	POLO CEREJEIRAS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
36		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
37	POLO CHUPINGUAIA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
38		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
39	POLO CORUMBIARA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
40		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
41	POLO COSTA MARQUES	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
42		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
43	POLO CUJUBIM	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
44		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
45	POLO ESPIGÃO D' OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
46		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
		Curso Superior de Tecnologia													

47	POLO EXTREMA	tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
48		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
49	POLO GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
50		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
51	POLO ITAPUÁ D OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
52		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
53	POLO MACHADINHO D OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
54		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
55	POLO MARI (PB)	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
56		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
57	POLO MINISTRO ANDREAZZA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
58		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
59	POLO MIRANTE DA SERRA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
60		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
61	POLO NOVA BRASILÂNDIA D	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20

62	OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
63	POLO NOVA MAMORÉ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
64		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
65	POLO NOVA UNIÃO	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
66		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
67	POLO NOVO HORIZONTE DO OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
68		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
69	POLO OLHO D'ÁGUA (PB)	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
70		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
71	POLO ORGULHO DO MADEIRA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
72		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
73	POLO OURO PRETO D'OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
74		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
75	POLO PARECIS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
76		Curso Superior de Tecnologia (CST) em	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20

		Gestão Pública													
77	POLO PIMENTA BUENO	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
78		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
79	POLO PORTO VELHO ZONA LESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
80		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
81	POLO PRESIDENTE MÉDICI	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
82		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
83	POLO PRIMAVERA DE RONDÔNIA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
84		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
85	POLO RIO CRESPO	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
86		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
87	POLO ROLIM DE MOURA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
88		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
89	POLO SANTA LUZIA D'OESTE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
90		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
		Curso Superior de													

91	POLO SÃO FELIPE D' OESTE	Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
92		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
93	POLO SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
94		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
95	POLO SERINGUEIRAS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
96		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
97	POLO TEIXEIRÓPOLIS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
98		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
99	POLO THEOBROMA	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
100		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
101	POLO URUPÁ	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
102		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
103	POLO VALE DO ANARI	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
104		Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
105	POLO VALE DO	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20

106	PARAÍSO	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	1	4	1	1	1	4	1	1	14	1	5	20
TOTALS				108	454	108	124	108	454	108	124	1588	108	584	2280

Referência: Processo nº 23243.005052/2020-77

SEI nº 0930380